



PLANO DE TRABALHO - TTERE ACOLHER -2019

SERVIÇO: Proteção Social de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional par pessoas com deficiência acima de 18 anos.

FONTE: Governo Municipal

SERVIÇO: Proteção Social de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional par pessoas com deficiência acima de 18 anos.

FONTE: Governo Estadual

SERVIÇO: BLMAC - Serviço de Acolhimento Institucional par pessoas com deficiência acima de 18 anos.

FONTE: Governo Federal

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 64.615.081/0001-17	
EXECUTORA: NÚCLEO TTERE DE TRABALHO - REALIZAÇÃO.	
Endereço: Av. pres. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 7.398	
Residência Inclusiva: Rua Ulisses Ramos de Castro, 140	
CEP: 19033.390.	BAIRRO: Jardim Regina
CEP: 19010-110.	BAIRRO: Bosque
Tel. (18) 3905-1463/(18)3905-1105	
Tel. 18-3916-5225	
E-Mail: ttere@ttere.org.br / ttereacolher@ttere.org.br	
Imóvel	<input type="checkbox"/> Próprio <input checked="" type="checkbox"/> Cessão de uso por 30 anos <input checked="" type="checkbox"/> Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: 40 horas semanais.	
Carga Horária de funcionamento semanal: 24 horas diárias	
Quantos dias na semana funcionam: 2ª feira, 3ª feira, 4ª feira, 5ª feira e 6ª feira	
Quantos dias na semana funcionam: todos os dias da semana	
Data da Implantação: 18 de Abril de 1991	
Nome do representante legal: Therezinha Machado Ruiz	
RG: 3.070.624	CPF: 206.371.628-54



II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

III- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Acolhimento Institucional par pessoas com deficiência acima de 18 anos.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Patricia Navarro Fernandes Coelho.

Formação: SERVIÇO SOCIAL

Número do Registro Profissional: CRESS 26.035

Telefone do coordenador para contato: (18)3905-1105 OU 3222-7704

Email do coordenador: patricianfc@hotmail.com

V – DIAGNÓSTICO:

O Núcleo Ttere de Trabalho – Realização, entidade de Assistência Social, fundado há 27 anos para atendimento Pessoas com Deficiência e seus cuidadores (a partir de 09 anos até a fase adulta) conforme prevê a Proteção Social Especial – média complexidade vem desenvolvendo com sucesso o Projeto de Inclusão Social e Profissionalização desde 1991. Neste período já efetivou mais de 420 colocações contratuais de pessoas com deficiência ao mundo de trabalho, com de 95% de permanência, graças ao bom desempenho destes novos profissionais, garantindo lhes qualidade de vida.

Ao longo destes quase 28 anos, nosso serviço foi ampliando sua demanda conforme a necessidade dos usuários. Para cada faixa etária efetivamos novos projetos como: o Casa de Brinquedo no qual a Entidade visa garantir que a Inclusão Social, de crianças com deficiência ou situação de deficiência (00 a 06 anos) (foi executado de 2002 a 2017); o Ttere Te...Te para crianças com dificuldade



de aprendizagem (07 a 14 anos) conforme prevê a Proteção Básica (foi executado de 2012 a 2017) e em 2014 implantou a Residência Inclusiva para jovens e adultos (18 a 59) conforme prevê a proteção de alta complexidade, em 2018 implantou os Projeto Casa Ensinar a Viver para criança e do adolescente com disfuncionalidade nos processos psicomotor, intelectual, afetivo-emocional e social.

Todos os projetos acontecem com a finalidade de que o atendimento aconteça o mais cedo possível, evitando a instalação do estigma social e do próprio indivíduo com a deficiência. Entendemos que nossa função na vida dos usuários deve ser circunstancial e mediadora, possibilitando a eles a construção da sua própria cidadania. Visamos com nosso trabalho contribuir para que nossos atendidos possam progredir enquanto ser humano, efetivando às relações interpessoais; a integração a família e a comunidade, e assim promover o desenvolvimento integral dos mesmos.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda família. Foi implantada pela entidade com recursos do governo municipal, estadual e federal em abril de 2014.

A Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

Têm como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à



reintegração e/ou convivência. Qual o público atendido na Residência Inclusiva?

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

O público pode ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência pessoas de 18 anos a 59 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

O Serviço de Acolhimento ofertado na Residência Inclusiva possui público específico – jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência (não são incluídos pessoas com transtornos mentais).

Desde sua implantação já foram acolhidos 16 pessoas (2 foi transferido para serviço de acolhimento de idoso, 1 faleceu devido aos comprometimentos cardiológicos, 1 foi para serviço de tratamento de entorpecentes e 2 foi reinserido na família.

Para manter a programação, a parceria com o governo federal, estadual, municipal e a comunidade local, são de suma importância para obtenção de resultados práticos em médio e longo prazo.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta de atendimento direto	10
Capacidade de atendimento anual	10
Capacidade de atendimento mensal	10

VII - PÚBLICO ALVO

Usuários: Pessoas com deficiência e sua família e ou cuidadores.

Faixa etária: de 18 a 59 anos

Número de pessoas atendidas: 10 pessoas

Ação proposta: Acolhimento institucional

CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO:



Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Ambos os sexos	Situação especial a: <input checked="" type="checkbox"/> com deficiência <input type="checkbox"/> com dependência física <input type="checkbox"/> em conflito com a lei <input type="checkbox"/> em situação de trabalho infantil <input checked="" type="checkbox"/> em situação de violência <input type="checkbox"/> nenhuma das situações acima	Características ligadas ao território: <input type="checkbox"/> assentamentos <input type="checkbox"/> Comunidade indígenas <input type="checkbox"/> Comunidades quilombolas <input type="checkbox"/> Em situação de rua <input type="checkbox"/> Migrantes <input type="checkbox"/> Migrantes e pessoas em situação de rua <input type="checkbox"/> Morador de habitação subnormal <input type="checkbox"/> Nenhuma das características acima
Situação Vivenciada <input checked="" type="checkbox"/> situação de vulnerabilidade <input checked="" type="checkbox"/> situação de risco social e/ou pessoal		
Região de moradia dos usuários <input type="checkbox"/> zona urbana <input type="checkbox"/> zona rural <input checked="" type="checkbox"/> ambas		

VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõe de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.



IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; - Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo; - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. 	10	<p>Desenvolvimento de estratégias de cuidados que potencializam o exercício das atividades básicas do cotidiano e da vida diária nas formas de suportes e apoios;</p> <p>Atividades lúdicas que propicie a criação de vínculos entre os residentes, com vista à formação de afeto, respeito, solidariedade, cooperação entre outros;</p> <p>Atendimento psicossocial com vistas ao fortalecimento pessoal;</p> <p>Mobilização com a rede das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos para articulação e definição de fluxos de encaminhamento, de modo a garantir o atendimento adequado do usuário/ família e suas especificidades;</p> <p>Mobilização dos serviços de saúde local de forma a garantir o apoio às equipes das Residências Inclusivas, como de suporte às medidas individuais e coletivas de saúde;</p> <p>Inserção nas atividades das comunidades e da rede de serviços, em especial saúde, educação, cultura, esporte, lazer e outras que atendam a</p>	Ininterrupto/Integral	Atender 10 usuários	Obter o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário.	<p>07- Cuidador de pessoa com deficiência;</p> <p>04- Auxiliar de cuidador de pessoa com deficiência;</p> <p>01-Psicólogo;</p> <p>01-Assistente Social;</p> <p>01-Nutricionista;</p> <p>01-Terapeuta Ocupacional;</p> <p>01- Cozinheira;</p> <p>01- Auxiliar Geral;</p> <p>01- Auxiliar de escritório;</p> <p>01-Coordenadora Técnica.</p>

Av.: Pres. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 – Jardim Regina – CEP 19033-390 – CNPJ: 64.615.081/0001-17

Presidente Prudente – SP – Fone: (18) 3905-1463 – email: ttere@ttere.org.br

Entidade participante da Rede Criança Prudente – email: ttere@recriaprudente.org.br



	<p>necessidade dos residentes; Capacitação continuada da equipe; Elaboração de relatórios conforme a necessidade; Identificação e inserção dos residentes no BPC e demais benefícios sócios assistenciais e das demais políticas públicas; Mobilização e sensibilização da comunidade onde as Residências estão inseridas; Elaboração de projeto técnico-político de cada Residência Inclusiva que aborde aspectos do seu funcionamento interno, metodologia de trabalho da equipe, relação com os usuários e suas famílias, demandas específicas de atendimento, promoção da convivência e inserção na comunidade, articulação com a rede, entre outros; Articulação com a rede sócio assistencial e definição de fluxos de referência e contra referência dos serviços nos CRAS, CREAS, Centros dia, demais unidades de acolhimento e outros serviços existentes.</p>				
--	---	--	--	--	--



X - METODOLOGIA DE TRABALHO

- Desenvolvimento de estratégias de cuidados que potencializam o exercício das atividades básicas do cotidiano e da vida diária nas formas de suportes e apoios, considerando;
- Capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc;
- Capacidade de realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria segurança, etc;
- Realização de atividades lúdicas que propicie a criação de vínculos entre os residentes, com vista à formação de afeto, respeito, solidariedade, cooperação entre outros;
- Garantia de atendimento psicossocial com vistas ao fortalecimento pessoal;
- Mobilização com a rede das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos para articulação e definição de fluxos de encaminhamento, de modo a garantir o atendimento adequado do usuário/ família e suas especificidades;
- Mobilização dos serviços de saúde local de forma a garantir o apoio às equipes das Residências Inclusivas, tanto na organização de suas atividades, como de suporte às medidas individuais e coletivas de saúde;
- Inserção nas atividades das comunidades e da rede de serviços, em especial saúde, educação, cultura, esporte, lazer e outras que atendam a necessidade dos residentes;
- Desenvolver estratégias que contribuam para a interação e superação de barreiras;
- Capacitação continuada da equipe;
- Elaboração de relatórios conforme a necessidade;
- Identificação e inserção dos residentes no BPC e demais benefícios sócios assistenciais e das demais políticas públicas;
- Mobilização e sensibilização da comunidade onde as Residências estão



inseridas;

- Elaboração de projeto técnico-político de cada Residência Inclusiva que aborde aspectos do seu funcionamento interno, metodologia de trabalho da equipe, relação com os usuários e suas famílias, demandas específicas de atendimento, promoção da convivência e inserção na comunidade, articulação com a rede, entre outros;
- Articulação com a rede sócio assistencial e definição de fluxos de referência e contra referência dos serviços nos CRAS, CREAS, Centros dia, demais unidades de acolhimento e outros serviços existentes.

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Triagens	Diária	2ª a 6ª	3 horas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Inicial	Semanal	2ª e 6ª	3 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Social	Diária	2ª a 6ª	15 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Psicológico	Diária	2ª a 6ª	10 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos da terapia ocupacional	Diária	2ª a 6ª	10 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas Domiciliares	Diária	2ª a 6ª	2 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Uso da Rede de Serviços	Diária	2ª a 6ª	15 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento de atividades	Semanal	2ª	04 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



específicas																
Reuniões técnicas	Semanal	2ª	04 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento trimestral	Trimestral	A cada 3 meses	04 horas			x				x				x		x
Avaliação anual	Anual	Dezembro	04 horas													x

XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
- Serviços sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;	Reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS.	Semanal
- Serviços das políticas públicas setoriais;	Reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS.	Semanal
- Sociedade civil organizada;	Troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.	Semanal
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.	Semanal



- Sistema de Segurança Pública;	Troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.	Semanal
- Instituições de Ensino e Pesquisa;	Troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.	Semanal
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.	Reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS.	Semanal

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso: Jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

Formas de Acesso:

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços sócio assistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono através do acolhimento;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Garantir aos 10 acolhidos proteção integral de seus direitos.



XV - RECURSOS HUMANOS

Qtd e	Cargo	Formação	Carga horária	Salário Anual e vínculo	% Fonte de financiamento
01	Assistente Social	Serviço Social	15 hs	16.792,16 CLT	Municipal 69,5%
01	Auxiliar escritório	Ensino Médio	40 hs	20.608,56 CLT	Estadual 72%
04	Auxiliar de Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	86.133,06 CLT	Municipal 68%
01	Coordenadora Técnica Administrativa	Serviço Social com especialização	40 hs	71.975,68 CLT	Cedida pelo NT
01	Cozinheira	Ensino Médio	40 hs	20.608,56 CLT	Município 68%
03	Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	81.302,31 CLT	Federal 74%
03	Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	62.841,00 CLT	Estadual 72%
01	Cuidador de Pessoa com Deficiência	Ensino Médio	12/36	20.947,00 CLT	Municipal 68%
01	Nutricionista	Nutrição	5 hs	6.388,81 CLT	Próprio
01	Psicólogo	Psicologia	10 hs	16.345,35 CLT	Federal 74%
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 hs	20.608,56 CLT	Municipal 68%
01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	10 hs	12.400,86	Municipal 68%



Do Total de funcionários quantos tem Pós Graduação: 03

Quantidade de: Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 00

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

• Residência Inclusiva: Rua Ulisses Ramos de Castro, 140 – Bairro do Bosque, composta por: 04 dormitórios com armários embutidos com duas portas, quatro gavetas e dois maleiros, 01 sala social, 01 jardim de inverno, 01 refeitório com armário embutido, 01 cozinha com armário embutido, 04 banheiros com armários embutidos, 01 recepção, 01 sala para Terapeuta Ocupacional, 01 sala para Serviço Social, 01 sala para Psicologia, 01 dispensa, 01 área para atividades externas, 01 lavanderia, 01 área social, área gourmet, pequeno jardim, ampla varanda coberta e garagem.

RECURSOS MATERIAIS:

• 03 escrivaninhas, 06 cadeiras; 09 armários de aço; 02 arquivos de aço, 01 fogão industrial com forno industrial; 01 exaustor, 04 estantes de aço; 01 aparelho de DVD; 02 TVs LED, 02 geladeiras; 01 freezer; 13 ventiladores de teto; 01 Fax; 02 computadores; 02 note book, 01 impressora multifuncional a laser, 05 aparelhos telefônicos, aparelhos de utilidade domésticas, 01 máquina de lavar roupa; 01 máquina de secar roupas; 04 Mesas com 04 cadeiras de refeitório; armário de madeira, 01 filmadora, 02 bebedouros, 01 Multiprocessador de água, 01 liquidificador industrial, 01 liquidificador doméstico, 01 batedeira doméstica, 01 lavadora de pressão, 01 aspirador de pó, 01 furadeira /parafusadeira, 01 cortador de frios, 01 moedor de carne; 01 Perua Kombi, 03 sofás, 08 poltronas, 10 cadeiras de área, mesa para área externa, 06 puffs, 02 escadas, 10 camas com colchões, 01 mesas externa e quatro cadeiras, 03 relógios de parede, 01 cadeira de rodas, 03 cadeiras de banho, 03 andadores, 01 aparelho de pressão, 02 termômetros, 01 forno micro ondas, 02 micro sister, 02 ferros de passar roupas, 06 rampas de ferro.

XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Numero de Beneficiários atendidos
----------------------------	--



Benefícios eventuais	
Benefícios Continuados – BPC Idoso	
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	10
Transferência de Renda Municipal – Vale vovô	
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	
Transferência de Renda Federal – PETI	

XVIII - TRABALHO SOCIAL REALIZADO

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Articulação Intersetorial.

(x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.



(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões com a equipe do CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

ATIVIDADES E PERIODICIDADE

Atividade	Periodicidade
Acolhida	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Acompanhamento familiar	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Alimentação (refeições)	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho	() diária (x) 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Articulação com outras políticas setoriais	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Articulação da rede de serviços	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo



Atendimento psicossocial	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Atividades artísticas / culturais	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Atividades comunitárias	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Atividades físicas e esportivas	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Campanhas socioeducativas	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Conhecimento do território	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Cursos de capacitação, treinamento e requalificação	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Desenvolvimento de autonomia pessoal	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Desenvolvimento de habilidades para convívio social	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Diagnostico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Elaboração de Plano de Acompanhamento familiar - PAF	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Elaboração de relatórios/prontuários	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Encaminhamento à rede socioassistencial	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Entrevista social	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Escuta qualificada	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Estudo social	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo
Fortalecimento da função protetiva da família	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimestral () semestral () anual () contínuo



Grupos socioeducativos	(X) diária () 1 vez por semana (x) 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Mobilização e fortalecimento das redes sociais	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Orientação e encaminhamento para documentação	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Orientação sociofamiliar	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Realização de oficinas	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Realização de palestras	() diária () 1 vez por semana (x) 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Realização de rodas de conversa	(x) diária () 1 vez por semana () 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual () contínuo
Visita domicilia	() diária () 1 vez por semana (x) 2 a 4 vezes por semana () quinzena () mensal () bimensal () semestral () anual (x) contínuo

XIX – AVALIAÇÃO

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

- A programação: continuamente avaliada e quando necessário tem sido alterada. Para isto, os técnicos se reúnem semanalmente para avaliar e redefinir a programação;
- Bimestralmente são realizadas reuniões com todos os funcionários;
- Mensalmente são realizadas reuniões com os pais de alunos onde são trazidas as dificuldades surgidas e as necessidades, também transcorre como um momento de reflexão;
- Reuniões da Diretoria com a equipe técnica semestralmente ou quando necessária procurando apresentar dados concretos dos avanços e as necessidades de acertos. (01 a 02 por semestre), sendo que a Diretoria se reúne semanalmente;
- Todos estes contatos são registrados e sempre que necessário, são retomados;
- Relatório circunstanciado mensal e ou semestral para a SAS;



- Relatório mensal individualizado do usuário e por área técnica com devolutivas para Ministério Público e ou Curadores;
- Relatórios semestrais por departamento;
- Relatório anual.

Presidente
Therezinha Machado Ruiz

Coordenadora Técnica Administrativa
Patricia Navarro Fernandes Coelho



XX- Recursos Financeiros Previstos

Recursos Financeiros a serem aplicados em 2019 – Total da Entidade												
Programa	Co-Financiamento											
	Municipal			Estadual		Federal		Privado				Total
	FMAS	FMDCA	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	ONG's	Pessoa física	Próprio	
Proteção Básica												
Proteção Especial de Média Complexidade												
Proteção Especial de Alta complexidade	186.000,00			60.000,00		120.000,00					86.246,00	452.246,00
Total	186.000,00			60.000,00		120.000,00					86.246,00	452.246,00

Presidente
Therezinha Machado Ruiz

Coordenadora Técnica Administrativa
Patricia Navarro Fernandes Coelho

Av.: Pres. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 – Jardim Regina – CEP 19033-390 – CNPJ: 64.615.081/0001-17
 Presidente Prudente – SP – Fone: (18) 3905-1463 – email: ttere@ttere.org.br
 Entidade participante da Rede Criança Prudente – email: ttere@recriaprudente.org.br



Programas	Co-Financiamento											
	Municipal			Estadual		Federal		Privado				Total
	FMAS	FMDCA	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	ONG's	Pessoa física	Próprio	
Gêneros de alimentação						27.600,00					2.760,00	30.360,00
Recursos Humanos	120.945,36			60.000,00		72.000,00					63.500,00	316.445,36
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	3.800,00										1.500,00	5.300,00
Serviços de terceiros Pessoa Física											1.000,00	1.000,00
Material de consumo						20.400,00					8.160,00	28.560,00
Material de Pequenos consertos/reformas											2.400,00	2.400,00
Transporte	3.700,00										1.850,00	5.550,00
Aluguel	33.974,64											33.974,64
Medicamentos	3.420,00										2.052,00	5.472,00
Utilidade Pública	20.160,00										3.024,00	23.184,00

Av.: Pres. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 – Jardim Regina – CEP 19033-390 – CNPJ: 64.615.081/0001-17

Presidente Prudente – SP – Fone: (18) 3905-1463 – email: ttere@ttere.org.br

Entidade participante da Rede Criança Prudente – email: ttere@recriaprudente.org.br



(Água/ Luz / Telefone)												
Total	186.000,00			60.000,00		120.000,00					86.246,00	452.246,00

Presidente
Therezinha Machado Ruiz

Coordenadora Técnica Administrativa
Patricia Navarro Fernandes Coelho

Av.: Pres. Juscelino K. Oliveira, nº 7.398 – Jardim Regina – CEP 19033-390 – CNPJ: 64.615.081/0001-17
Presidente Prudente – SP – Fone: (18) 3905-1463 – email: ttere@ttere.org.br
Entidade participante da Rede Criança Prudente – email: ttere@recriaprudente.org.br